

1ª Vara Cível e do Trabalho da Comarca de Luziânia – Go

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Brasília Imóveis e Comercio S/A bem como de Edson Machado, expedido nos autos da ação em fase de Cumprimento de Sentença que lhe requer Oseias de Moraes Da Silva. Processo nº 5206084-83.2018.8.09.0100

A Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens, juiz de Direito da 1ª Vara Cível e do Trabalho da Comarca de Luziânia – Go, do Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeira o Sr. Irani Flores JUCESP 792, a leiloeira Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do Início e encerramento do Leilao: Início do 1º leilão em 02/10/2026 10:23 horas e encerramento do 1º leilão em 05/10/2026 às 10:23 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 30/10/2026 às 10:23 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJGO para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Terreno no parque Alvorada I, lote 23 da quadra 04, com área de 480,00m, situada nesta cidade de Luziânia - Go, no loteamento denominado Parque alvorada I, confrontado pela frente coma a faixa de proteção da rodovia Federal Brasília - Belo Horizonte, com a 25,00 metros; pelo fundo com os lotes 09 e 10, com 24 metros, pelo lado Direito com o lote 22,0 com 24,00 metros e pelo lado esquadro com o

lote 11, 16,00 metros. Débito exequente R\$ 151.217,88 (dez/2025). Matrícula nº 12.951 do 2º CRI de Luziânia/GO. Ônus: Consta na Av.1 que o imóvel foi compromissado para Edson Machado; Consta na Av.2 Arresto do processo nº 20001746310; Consta na Av.3 arresto do processo nº 174631-88.2000.8.09.0100; Consta na Av.4 restrição de alienação oriunda do processo nº 0193183-42.2016.8.09.0100; Costa na Av.7 Indisponibilidade de Brasília Imóveis e Comercio S/A sob o processo 02798272220158090100. Consta na Av.8 existência do processo nº 5206084-83.2018.8.09.0100; Costa na Av.9 Indisponibilidade de Brasília Imóveis e Comercio S/A sob o processo 006405889210148090100. Costa na Av.11 Indisponibilidade de Brasília Imóveis e Comercio S/A sob o processo 0083410042201280900100. Costa na AV.12 A existência de Ação sob o processo 006748-08.2014.9.09.0003 em desfavor de Brasília Imóveis e Comercio S/A. Costa Av.14 penhora exequenda. Costa na AV.16 Indisponibilidade de Brasília Imóveis e Comercio S/A sob o processo 00807265120158090149.

Avaliação R\$ 35.000,00 (set/2023)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando

incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: pagamento deverá ser feito exclusivamente à vista; observando-se que a carta de arrematação apenas será expedida após a quitação integral do bem e da comissão do leiloeiro. O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC.

Luziânia - GO, 02 de fevereiro 2026